



COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Prefeito Municipal

Sr. Prefeito

Venho através deste, solicitar autorização para adesão a ATA de REGISTRO de PREÇOS do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 006/2017 – Registro de Preços Nº 015/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, que disponibiliza em sua ATA os Materiais de expediente para a aquisição desejada com oferta de menor valor que se consegue no mercado.

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

Referente: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA-MT.

Tendo sido incumbido de adotar os trâmites legais para a *FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA-MT*, para suprir as diversas demandas dos departamentos na execução dos trabalhos do dia a dia, passo a expor o que segue:

O comprometimento com a administração pública municipal com as diretrizes traçadas no atendimento aos munícipes, como um todo, vem fazendo com que esta atue no sentido de otimizar a aplicação de seus recursos, na busca de obter o melhor resultado com o menor dispêndio possível.

Para realização dos trabalhos diários, oficinas, encontros, entre outros, são necessários materiais de expediente personalizados bem como blocos, pastas, materiais de apoio, adesivos entre outros, diante disso torna-se necessário proceder-se um processo licitatório para a devida aquisição dos produtos, uma vez que estes são para manutenção das atividades administrativas desenvolvidas pelo município.



E, tendo em vista, por fim, a necessidade de que todo o procedimento de contratação respeite, em tudo, as disposições legais, principalmente ao art. 9º do Decreto 3.3931/2011 e suas alterações, bem como aos princípios constitucionais da igualdade, da publicidade, da moralidade, da legalidade e da eficiência.

A referida licitação faz-se necessária para atender as futuras e eventuais necessidades do município, visando oferecer o melhor atendimento desta municipalidade.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

Para contratar, a Administração deve seguir um processo de licitação. Essa é a regra geral, que impõe a realização de um procedimento de competição entre os interessados em celebrar a avença, garantindo-lhes igualdade de tratamento e levando à seleção do autor da melhor proposta.

DADOS DO FORNECEDOR:

Nome: GRAFFITE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP.

CNPJ: 22.063.815/0001-52

End.: Avenida Couto Magalhães, Nº 1889, Bairro: Centro, Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-400.

- DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: A Empresa **GRAFFITE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP**, que já atendeu às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, e também irá atender esta Prefeitura no fornecimento dos Materiais de expediente, estão disponíveis para o fornecimento deste tipo com rapidez, confiança e dentro do valor de mercado.

São por essas razões acima que se justifica a adesão da Ata de Registro de Preço nº 015/2017 da empresa **GRAFFITE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES-EPP**, para atendimento desta Prefeitura Municipal no fornecimento dos produtos desta natureza.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Dispõe o art. 8º, do Decreto nº. 3.931/2001:

Art. 9º- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão



gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

_ DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DE MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA-MT.

- DO PREÇO

O valor do fornecimento dos materiais do tipo desejado da Ata de Registro de Preços somados juntos é de **R\$ 300.471,54 (Trezentos Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).**

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para a contratação da empresa para o futuro fornecimento foi verificada a existência de recursos orçamentários das secretarias conforme segue:

SECRETARIA	CÓD. RED.	DOTAÇÃO	FONTE		
SAÚDE	154	05.002.10.122.0003.2022-33903000	102	114	142
EDUCAÇÃO	277	04.001.12.122.0003.2035-33903000	101		
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	90	09.001.08.122.003.2009-33903000	100		
ADMINISTRAÇÃO	63	13.001.04.122.0003.2006-33903000	100		
CULTURA	397	15.001.13.122.0003.2057-33903000	100		
ESPORTE	489	10.001.27.122.0003.2073-33903000	100		
FINANÇAS	598	03.001.04.123.0003.2088-33903000	100		

- DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições do edital do registro de preço aderido.

Fornecer os Produtos, conforme estipulado no edital do Pregão Presencial N° 006/2017 – Registro de Preços 015/2017 e de acordo com a proposta apresentada;

- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento dos materiais atestado o recebimento pelo servidor designado para tal finalidade.

Solicitamos a Vossa Senhoria, que, apreciando todos os documentos e circunstâncias que acercam a adesão da Ata de Registro de Preço, tome as



devidas providencias **para atender as necessidades do Município de Jangada - MT,** indicando ainda as demais providências jurídicas a serem tomadas sobre o assunto.

JANGADA/MT, 10 de Maio de 2018.

Silvana Campos Lacerda
Secretária Municipal de Administração